



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
EDITAL PROEX Nº 11/2022**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
DIREITOS HUMANOS E A BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DA CULTURA ACREANA**

A Coordenação do projeto de extensão “ **DIREITOS HUMANOS E A BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DA CULTURA ACREANA**”, de acordo com o estabelecido no Edital Proex nº 11/2022, torna público o presente Edital de Seleção de bolsistas e convida os discentes desta Universidade Federal do Acre a inscreverem-se para concorrerem a 2 (duas) vagas como bolsistas de extensão universitária.

**1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 1.1. Ser discente regularmente matriculado no curso de Direito da UFAC - CMULTI, no Campus Floresta.
- 1.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuar nas ações de extensão da Proex.
- 1.3. Não ter vínculo com nenhuma outra bolsa auxílio vigente paga pela Ufac, Capes, CNPq e/ou outros órgãos da União.
- 1.4. Possuir familiaridade no uso de plataformas digitais e redes sociais.
- 1.5. Possuir um computador pessoal, com sistema de áudio e vídeo.
- 1.6 Ter disponibilidade para participar presencialmente das atividades do curso (planejamento, produção de material didático e apoio nas ações realizadas);
- 1.7 Possuir bom rendimento acadêmico, comprovado por meio de histórico acadêmico com CR (coeficiente de rendimento);
- 1.8 Atenda aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o Edital Proex nº 11/2022 - Cursos de Extensão.

## **2. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de 31 de maio até às 23:59h do dia 02 de junho de 2022, por meio do envio do formulário de inscrição e da carta de intenção de participação no projeto para o e-mail: [sabrina.cassol@ufac.br](mailto:sabrina.cassol@ufac.br).

2.2. Não serão aceitas inscrições fora destas datas e horários.

## **3. DOCUMENTOS EXIGIDO PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Ficha de inscrição completa e devidamente preenchida pelo requerente (ANEXO I).

3.2. Comprovante bancário de Conta Corrente do Banco do Brasil S.A, em seu nome, constando seus dados bancários: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.

3.3. Carta de intenção explicando por que gostaria de participar do projeto, sua afinidade com a temática abordada e seu tempo para participar das atividades.

3.4 anexar o comprovante de regularidade de matrícula;

3.5 anexar o histórico acadêmico com CR (coeficiente de rendimento);

3.6 Anexar declaração de disponibilidade de 12h (doze horas) semanais para dedicação às atividades do Curso de Extensão (ANEXO II);

3.7. Os documentos devem ser enviados para o e-mail: [sabrina.cassol@ufac.br](mailto:sabrina.cassol@ufac.br)

## **4. DAS VAGAS**

4.1. São oferecidas 2 (duas) vagas para bolsistas, para atuarem durante o período de realização do Projeto, durante os meses de setembro a dezembro de 2022.

## **5. VALOR DA BOLSA**

5.1. Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensal.

5.2. O pagamento da bolsa está condicionado pelo edital UFAC PROEX nº 11/2022.

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. A seleção será efetivada pela Coordenação de Projeto de Extensão "**DIREITOS HUMANOS E A BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DA CULTURA ACREANA**", e constará de:

6.1.1. Análise da carta de intenção: Coerência com os objetivos e com a proposta do grupo de extensão e entrevista.

6.2. Os critérios avaliados na seleção serão os seguintes: disponibilidade para atividades on-line; capacidade de trabalhar com atendimento ao público alvo com os objetivos de empoderar os cidadãos cruzeirenses sobre a temática Cultura Acreana; experiências em plataformas digitais; ter um computador disponível, capacidade de comunicação; compromisso com o Projeto de Extensão **“DIREITOS HUMANOS E A BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DA CULTURA ACREANA”**.

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	de 31 a 02 de junho de 2022
Entrevistas on-line e análise da documentação	03 de junho de 2022
Resultado Preliminar	04 de junho de 2022
Recursos	05 de junho de 2022
Resultado Final	06 de junho de 2022
Cadastro do bolsista que atuará no projeto	08 de junho de 2022
Início das atividades	08 de junho de 2022

7.1. O resultado será divulgado nos e-mails dos candidatos inscritos nesta seleção, no dia 04 junho, no site da Ufac - [www.ufac.br](http://www.ufac.br).

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

8.2. A qualquer momento, o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

8.3 Ao realizar a inscrição no presente edital, o candidato se compromete a acompanhar os informes, instruções e resultados referentes as etapas de planejamento, execução e avaliação das ações do Curso **DIREITOS HUMANOS E A BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DA CULTURA ACREANA**

Cruzeiro do Sul - AC, dia 31 de maio de 2022

**Prof. Me. Sabrina Cassol**

Coordenadora do Projeto **DIREITOS HUMANOS E A BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DA  
CULTURA ACREANA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**ANEXO I**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
DIREITOS HUMANOS E A BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DA CULTURA  
ACREANA**

**DADOS PESSOAIS:**

1. Nome completo:
2. RG: Órgão Expedidor: UF:
3. CPF:
4. Telefone Celular (WhatsApp): ( )
5. E-mail:
6. Matrícula institucional:
7. Curso:

Cruzeiro do Sul - AC, \_\_\_\_\_ de junho de 2022

---

Candidato



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_aluno/a do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Multidisciplinar de Cruzeiro do Sul, Matrícula\_\_\_\_\_,declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao Curso de Extensão **DIREITOS HUMANOS E A BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DA CULTURA ACREANA**, no período de junho a dezembro de 2022, conforme disposto no edital de seleção. Tenho ciência que, caso não cumpra satisfatoriamente a proposta do curso, serei desligado das atividades.

Cruzeiro do Sul – Acre,  
de \_\_\_\_\_de 2022.

Assinatura do Requerente